

# Licitação [nº 947014]

## Inclusão de documentos

Informe o documento  Nenhum arquivo escolhido

Padrão de nomenclatura dos arquivos

A extensão do arquivo deverá ser no seguinte formato: Rich Text (.rtf), Portable Document (.pdf) ou Zipfile (.zip).

O nome do arquivo não poderá conter acentuação, espaços em branco ou caracteres especiais.

O tamanho máximo dos arquivos está limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes).



| Data de publicação     | Número anexo | Nome do arquivo             | Ação   |
|------------------------|--------------|-----------------------------|--------|
| 13/07/2022 às 13:13:22 | 1            | EDITAL_PE22022_SEPLAG.PDF   | apagar |
| 25/07/2022 às 14:16:57 | 2            | ADENDO_01_PE22022SEPLAG.PDF | apagar |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros



## Detalhes da Licitação

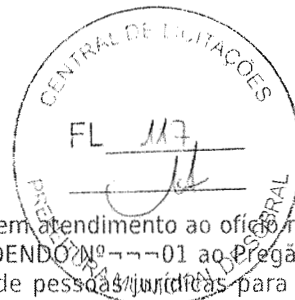
|   |  |
|---|--|
| <b>Título:</b>                              | SRP - Serv. de transporte terrestre de passageiros.  |
| <b>Sistema de realização:</b>               | Banco do Brasil - Nº 947014  |
| <b>Objeto:</b>                              | Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda(...) |
| <b>Modalidade:</b>                          | Pregão Eletrônico  |
| <b>Órgão demandante:</b>                    | Secretaria do Planejamento e Gestão  |
| <b>Realização (Horário de Brasília):</b>    | 28/07/2022 às 09:00  |
| <b>Início do acolhimento das propostas:</b> | 18/07/2022 às 08:00  |
| <b>Abertura das propostas:</b>              | 28/07/2022 às 08:00  |
| <b>Data da homologação:</b>                 |  |
| <b>Status:</b>                              | Em andamento   |
| <b>Editais:</b>                             | PE22022-SEPLAG-SEPLAG<br><a href="http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:2737">http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:2737</a>   |

## Publicações

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Local da Publicação:</b> | DIARIO OFICIAL DA UNIAO   |
| <b>Data da Publicação:</b>  | 15/07/2022  |
| <b>Observação:</b>          | Aviso de licitação.   |
| <b>Local da Publicação:</b> | DIARIO OFICIAL DO ESTADO  |
| <b>Data da Publicação:</b>  | 15/07/2022  |
| <b>Observação:</b>          | Aviso de licitação.   |
| <b>Local da Publicação:</b> | DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO                                       |
| <b>Data da Publicação:</b>  | 15/07/2022  |
| <b>Observação:</b>          | Aviso de licitação.   |
| <b>Local da Publicação:</b> | JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO                                       |
| <b>Data da Publicação:</b>  | 15/07/2022  |
| <b>Observação:</b>          | Aviso de licitação.   |
| <b>Local da Publicação:</b> | OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL                                      |
| <b>Data da Publicação:</b>  | 15/07/2022  |
| <b>Observação:</b>          | Aviso de licitação na plataforma licitações-e do Banco do Brasil. |
| <b>Local da Publicação:</b> | OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL                                      |
| <b>Data da Publicação:</b>  | 15/07/2022  |
| <b>Observação:</b>          | Aviso de licitação no site oficial da Prefeitura de Sobral.       |

## Avisos

ADENDO Nº 01



ADENDO Nº 01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeado através do Ato nº 42/2021-SEPLAG, em atendimento ao ofício nº 589/2022-SEPLAG, torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente ADENDO Nº 01 ao Pregão Eletrônico nº PE22022-SEPLAG: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile, ficam promovidas as seguintes alterações:

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

6.5. O acionamento do taxímetro somente ocorrerá no momento do embarque do passageiro, obedecendo a um limite de tolerância de 20 (vinte) minutos da hora programada.

LEIA-SE:

6.5. O acionamento do taxímetro somente ocorrerá no momento do embarque do passageiro, obedecendo a um limite de tolerância de 10 (dez) minutos da hora programada.

NO ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ONDE SE LÊ:

11.6. O acionamento do taxímetro somente ocorrerá no momento do embarque do passageiro, obedecendo a um limite de tolerância de 20 (vinte) minutos da hora programada.

LEIA-SE:

11.6. O acionamento do taxímetro somente ocorrerá no momento do embarque do passageiro, obedecendo a um limite de tolerância de 10 (dez) minutos da hora programada.

NO ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ:

11.5. O acionamento do taxímetro somente ocorrerá no momento do embarque do passageiro, obedecendo a um limite de tolerância de 20 (vinte) minutos da hora programada.

LEIA-SE:

11.5. O acionamento do taxímetro somente ocorrerá no momento do embarque do passageiro, obedecendo a um limite de tolerância de 10 (dez) minutos da hora programada.

Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior  
Pregoeiro da Central de Licitações



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Resultado de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-017/2022-SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a executar pavimentação em paralelepípedo em rua Sem Denominação Oficial - RSDO, na comunidade de linha base de baixo, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Informa aos interessados que o resultado da fase de habilitação deu-se da seguinte forma: Empresas Habilitadas: 01. B2 Construtora Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 41.313.966/0001-66; 02. Arcturo Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 03. Zenedine Zaidane Sampaio Cavalcante Construções – ME - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 04. Clezinaldo S de Almeida Construções – ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 05. MV2 Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 06. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 07. Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA – ME - CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; 08. Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI - CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; 09. Abrav Construções, Serviços e Locações EIRELI – EPP – CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 10. Lexon Serviços & Construções Empreendimentos EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 11. Cedibra Comércio e Construções LTDA – CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 12. F. Márcio de Araújo Medeiros – CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; 13. Vigor Construções e Serviços de Engenharia EIRELI - CNPJ Nº 38.042.705/0001-44; 14. Itapajé Construção e Serviços EIRELI – 10.933.035/0001-37; 15. S&T Construções e Locações de Mão-de-Obra EIRELI – CNPJ Nº 18.413.043/0001-64. Empresas Inabilitadas: 01. GK Engenharia LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; 02. Barbosa Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº 41.332.445/0001-56; 03. Confahnt Construtora Holanda LTDA – CNPJ Nº 07.501.407/0001-41; 04. Arcos Construtora & Incorporadora LTDA – CNPJ Nº 15.342.816/0001-70; 05. Construtora Vipon EIRELI – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; 06. Abik Engenharia e Consultoria LTDA – CNPJ Nº 34.746.608/0001-81; 07. Real Serviços EIRELI – CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 08. J.R.C. TAVARS (Trevó Comércio e Serviços) – CNPJ Nº 45.037.701/0001-33; 09. M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA (Pilar Projetos e Engenharia) - CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 10. Ailton Bezerra Construções EIRELI – CNPJ Nº 37.020.720/0001-29; 11. FF Empreendimentos e Serviços LTDA – CNPJ Nº 23.103.016/0001-25; 12. Momentum Construtora LTDA – ME – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75. A Ata Completa da sessão encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, Inciso I Alínea "a" da Lei nº 8.666/93. À Comissão.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.12.02/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.12.02/PE – OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material para concessão gratuita do benefício Auxílio Natalidade (kit bebê) para gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação – SASDH do Município de Itapipoca. **EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S):** ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, CNPJ 13.806.931/0001-23, Vencedora do LOTE ÚNICO com VALOR TOTAL/GLOBAL ESTIMADO de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais). **ASSINATURA DA ATA:** 07/07/2022. **VIGÊNCIA DAS ATAS:** 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, Setor de Licitações. **Itapipoca-CE, 26 de Julho de 2022. Maria Socorro Braga de Moraes – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P202804/2022 – ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22022 – SEPLAG (SRP) (BB Nº 947014) – Central de Licitações. Início da Disputa:** 28/07/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros e servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral – PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de corrida, através de aplicativo web e aplicativo mobile, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 26 de Julho de 2022. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.27.001-SEDUC – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 2022.07.27.001-SEDUC, cujo Objeto é a Prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos, compreendendo apresentação de shows musicais e demais eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Aiuaba - CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, que realizar-se-á no dia 11 de Agosto de 2022, às 14h30min. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aiuaba-CE, 27 de Julho de 2022. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.22.001 - SEINFRA – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço referente a Tomada de Preços Nº 2022.06.22.001 - SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de carro pipa a ficar a disposição no apoio do abastecimento da população da sede e zona rural do Município de Aiuaba-CE, a saber: CLASSIFICADAS LOTE 01: CONSTRUTORA VIPON EIRELI; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MARCOS DE SOUSA CEDRO SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME; AIL CONSTRUTORA LTDA ME. CLASSIFICADAS LOTE 02: CONSTRUTORA VIPON EIRELI; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MARCOS DE SOUSA CEDRO SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME; AIL CONSTRUTORA LTDA ME. DESCLASSIFICADAS: FRANCISCO HELIO ALVES LIMA; FRANCISCA DANTAS PINHEIRO. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. **João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-SEDUC – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Agosto de 2022, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 008/2022-SEDUC, cujo Objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação das Escolas Francisco Carlos de Pinho, Francisco de Alcântara Barros, Umbelino Alves da Silva, Maria Bezerra de Souza, conforme Termo de Convênio Nº 098/2022 firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço do Setor de Licitação a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará, e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 26 de Julho de 2022. Antônio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.05.01-CP – A Secretaria Municipal de Gestão e Controle de Finanças, através do seu Ordenador de Despesas torna público o Primeiro Adendo Modificador que trata da Retificação no Edital em epígrafe, cujo OBJETO: é a Alienação de imóveis no município de Coreaú/CE e Reabrindo o Prazo Inicial fixado para a Sessão de Abertura, Remarcando, agora, para dia 26 de Agosto de 2022 às 09h. O texto do Adendo pode ser encontrado à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no endereço da Prefeitura Municipal, na Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú, Ceará, bem como disponibilizado nos Sites: [www.coreau.ce.gov.br](http://www.coreau.ce.gov.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br). **Coreaú-CE, 26 de Julho de 2022. Paulo Cezar de Araújo – Ordenador de Despesas da Sec. de Gestão e Controle de Finanças.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2022-TP – A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 05.004/2022-TP, cujo OBJETO é a Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ no Distrito de Livramento no Município de Monsenhor Tabosa/CE. A empresa CONSTRUTORA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.278.617/0001-22, foi declarada VENCEDORA conforme critérios estabelecidos no Edital, com a proposta menor no VALOR GLOBAL de R\$ 1.025.646,00 (Um Milhão, Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, I, b da Lei Federal nº 8.666/93. **Monsenhor Tabosa-CE, 18 de Julho de 2022. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.****







do Planejamento e Gestão (Seplag), e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art.1º deste Decreto encontra-se estabelecida no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo Único. Os profissionais contratados na forma deste Decreto, também poderão fazer jus à percepção de gratificações, auxílios e/ou outros benefícios assegurados por lei em razão da especificidade da função desenvolvida, assim como de sua lotação. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas, se necessário. Art. 5º A Secretaria da Segurança Cidadã (Sesec), juntamente com a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. §3º Os candidatos aprovados no processo seletivo só serão contratados com anuência da Secretaria da Segurança Cidadã (Sesec). Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. 7º A Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) e a Secretaria da Segurança Cidadã (Sesec), tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 27 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuela Vasconcelos Leite - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

| ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.970, DE 27 DE JULHO DE 2022 |                   |               |             |
|---|-------------------|---------------|-------------|
| QUANTIDADE  | FUNÇÃO            | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
| 02  | Mediador          | 30h/s         | RS 2.311,28 |
| 01  | Psicólogo         | 40h/s         | RS 2.497,83 |
| 01  | Assistente Social | 40h/s         | RS 2.497,83 |
| 01  | Pedagogo          | 40h/s         | RS 2.497,83 |

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 537/2022-GAB/PREF, publicado no DOM nº 1344, de 06 de junho de 2022, no que diz respeito a servidora LARISSA GONCALVES DE SOUZA MAGALHAES, matrícula Nº 20906, AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Colocar à disposição da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, LEIA-SE: Colocar à disposição da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-A/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Acréscimo de R\$ 10.076,47 (dez mil, setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) ao valor global do contrato 010-A/2021 - SEPLAG. PROCESSO: P133671/2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2020. NOVO VALOR GLOBAL: Com o acréscimo acima destacado, o novo valor global do contrato passará a ser de R\$ 50.382,35 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) importando em um aumento percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor global inicial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo

de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE: CONTRATADA: Sr. Francisco Adriano dos Santos Aguiar - Coordenador de Serviços Jurídicos. Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P202804/2022. ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22022 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 947014). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 28/07/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros e servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de corrida, através de aplicativo web e aplicativo mobile, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE, 26/07/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0382/2019 - SME - PROCESSO Nº P196636/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.055.771/0001-60. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação dos serviços de implantação, treinamento e licença de uso e manutenção de sistema a ser utilizado pela gerência da alimentação escolar da SME", compreendida no período de 04/07/2022 a 04/04/2023. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Patrícia Moraes de Aquino Holanda - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017071001 - SME - PROCESSO Nº P209301/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 27 de julho de 2022, o Contrato nº 2017071001 - SME, tendo como objeto a "prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (SME) - Lote 01", oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2017 - SME. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017071002 - SME - PROCESSO Nº P209301/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 27 de julho de 2022, o Contrato nº 2017071002 - SME, tendo como objeto a "prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação (SME) - Lote 02", oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2017 - SME. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017071003 - SME - PROCESSO Nº P209301/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTAL**